

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

## LEI N.º 3.699 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "**Praça Dorival de Oliveira**", a Praça situada do lado direito de quem acessa a Rua Sebastião Vieira de Carvalho, CEP 08573-721, pela Rua Quinze de Novembro, CEP 08572-200, no Bairro Morro Branco, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de junho de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ Prefeito

ROSA MARIA PASTRI Secretária de Assuntos Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

#### MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

### MÁRIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

### ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Serviços Urbanos

## ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

#### MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

### De autoria do VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Processo Administrativo nº 10.875/2023

**MUNICIPIO** 

Assinado de forma DF

digital por

MUNICIPIO DE ITAQUAQUE ITAQUAQUECETUB CETUBA:4631 A:46316600000164 Dados: 2023.06.26

660000164 15:28:43 -03'00'